

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS 99155-000

## PROJETO DE LEI Nº 035/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022

Concede transporte a alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – EEVIMA para participação no evento "Noite no Campus" da Universidade de Passo Fundo, no município de Casca - RS.

## O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a alunos e professores do 3º ano do Ensino Médio da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria - EEVIMA, até o Município de Casca - RS, no dia 07 de junho de 2022, para participação no evento "Noite no Campus", promovido pela Universidade de Passo Fundo - UPF.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, .... de ...... de 2022.

## JUSTIFICATIVAS:

Nobres Vereadores: Apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, que versa sobre a concessão de transporte para alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria.

A direção da escola EEVIMA formulou pedido de transporte para que seus alunos e professores do 3º ano do Ensino Médio possam participar do evento Noite no Campus, promovido pela Universidade de Passo Fundo – UPF, no município de Casca-RS, conforme oficio que segue anexo.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei à consideração dos nobres Edis.

MAICO SERAFINI BETTO Prefeito Municipal de Vila Maria